

Id:13B5ADC1F1C2C373



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL P.E 15/2023			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023		ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/06/2023 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 06/07/2023, às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos). (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 06/07/2023 às 09:00 (nove) horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DF, LOCAL: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023	SRP? ☒ Sim ☐ Não	Exclusiva ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não	Reserva de quota ME/EPP? ☐ Sim ☒ Não
REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL.		Decreto Municipal nº 007/2017 ☒ Sim ☐ Não	Margem de preferência? ☐ Sim ☒ Não
VALOR TOTAL ESTIMADO: O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.		Decreto Municipal nº 14/2022 ☒ Sim ☐ Não	Amostra/Demonstração? ☐ Sim ☒ Não
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: ATÉ 04/07/2023 PARA O ENDEREÇO prefeituraleal@gmail.com		IMPUGNAÇÕES: ATÉ 04/07/2023 PARA O ENDEREÇO prefeituraleal@gmail.com	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (VEJA SEÇÃO X)			
REQUISITOS BÁSICOS (VEJA SEÇÃO V)		REQUISITOS ESPECÍFICOS	
NÃO SE APLICA			
Grupo 1			
Adjudicação por lote à licitante vencedora REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LEAL.			

1

Id:10EF22D136AEC731



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023

A Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer Jurídico;

Autoriza à contratação direta com a empresa J P ROCHA ASSESSORIA E A E CONSULTORIA CONTABIL ME, inscrita no CNPJ nº 42.082.343/0001-92, localizada na Rua Edson Barros, nº 825, Bairro Tiberão, Floriano-PI, para que a mesma possa prestar serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria contábil em retenção do Imposto de Renda retido na Fonte nas contratações de bens e serviços, a Prefeitura de Tamboril do Piauí/PI, bem como resolve Ratificar o referido processo administrativo de inexigibilidade de licitação, autorizando assim, o empenho em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), após a assinatura do contrato.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos

Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril do Piauí/PI, 21 de Junho de 2023

Ana Delcídes Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 004.013/2023. **Procedimento Licitatório:** nº 013/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria contábil em retenção do Imposto de Renda retido na Fonte nas contratações de bens e serviços, a Prefeitura de Tamboril do Piauí/PI. **Contratante:** Município de Tamboril do Piauí. **Contratado:** J P ROCHA ASSESSORIA E A E CONSULTORIA CONTABIL ME, inscrita no CNPJ nº 42.082.343/0001-92. **Valor Total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Data da Assinatura:** 22 de Junho de 2023.

Detalhamento Orçamentário:

Unidade Orç.	Ficha	Class. Funcional	Nat. Despesa
03.01	67	04.122.0002.2006	3.3.90.39.00

Id:089B81FF0572CA38



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais),

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Art 11, II, da Lei nº 224, de 20 de Dezembro de 2022 e no art. 53, da Lei 218 de 11 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), para reforço das dotações conforme discriminado no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundo de Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, em 15 de Junho de 2023.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 35/2023, de 15 de Junho de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.12.361.0004.2015	Manutenção PNAE	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
552	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Al...	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		50.000,00